PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 645/13

Considerando-se o sensível crescimento populacional dos bairros no entorno da Avenida Orlando Gomes;

considerando-se que a Avenida Orlando Gomes é de fundamental importância na ligação Orla/Avenida Paralela;

considerando-se o considerável aumento do fluxo de veículos na Avenida Orlando Gomes nos últimos dois anos;

considerando-se a existência do Senai Cimatec (instituição de ensino superior e técnico) na Avenida Orlando Gomes;

considerando-se que o Senai Cimatec se encontra em fase de expansão com a construção de mais duas unidades na Avenida Orlando Gomes, o quê atrairá novos estudantes para transitarem na região;

considerando-se o crescimento do número de condomínios residências no entorno da Avenida Orlando Gomes;

considerando que a existência do ponto de ônibus localizado na esquina da Rua da Gratidão, na Avenida Orlando Gomes, no sentido Orla-Paralela, impede a visão do condutor ao sair da referida rua, trazendo consequências graves para o trânsito como aumento da estatística de acidentes;

considerando-se a característica da Avenida Orlando Gomes de ser uma via de sentido duplo de tráfego, sem canteiro central;

considerando-se que a Avenida Orlando Gomes não possui faixa de espera próximo às suas interseções para as devidas conversões de tráfego;

considerando-se que as conversões na Avenida Orlando Gomes expõem diariamente os condutores a acidentes laterais que são, em sua maioria, considerados graves, inclusive com fatalidades;

considerando-se que a Indicação ora proposta irá reduzir o número de acidentes, assaltos e congestionamentos na referida avenida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, por intermédio da Secretaria de Urbanismo e Transporte, que desative o ponto de ônibus na esquina da Rua da Gratidão e que este passe a funcionar no ponto anterior. Indicamos, ainda, a implantação imediata de uma extensão semafórica na saída da Rua da Gratidão, com faixa de espera para o acesso e saída à rua no sentido Paralela-Orla. Indicamos, por fim, o estudo da implantação de faixa de aceleração no sentido Orla-Paralela.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2013.
ALBERTO BRAGA